



Decreto nº 9.698, de 25 de janeiro de 2024.

Divulga os feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento das atividades essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 25 de janeiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal



ANEXO I - DECRETO N. 9.699, de 25 de janeiro de 2024.

DATA	EVENTO
1 de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
12 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
14 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas)
19 de março	Feriado Municipal (Dia do Padroeiro São José)
28 de março	Ponto Facultativo
29 de março	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional)
30 de maio	Corpus Christi (ponto facultativo)
31 de maio	Ponto Facultativo
18 de julho	Aniversário de Ponta Porã (feriado municipal)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
24 de dezembro	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo)